



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Santo Anastácio, 16 de setembro de 2025.

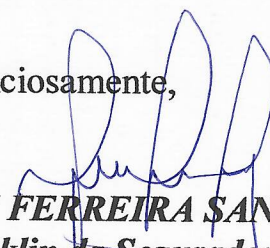
Of. nº 809/25

Senhor Presidente:

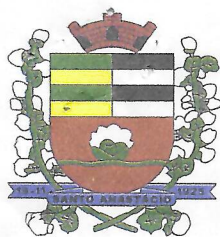
A Câmara Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada dia 15 do corrente, aprovou por unanimidade o **REQUERIMENTO Nº 363/2025**, de autoria do Vereador **Prof. Agripino Miguel Costa**, com subscrição e apoio dos demais Vereadores(as), cuja cópia anexamos ao presente, a fim de receber o valioso e indispensável consideração de Vossa Excelência.

Com os nossos antecipados agradecimentos pela atenção que for dispensada à referida propositura, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANKLIN FERREIRA SANCHES
Franklin da Seguradora
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DAVI ALCOLUMBRE
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

REQUERIMENTO - Nº 363-2025

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após a manifestação do E. Plenário, para que se officie ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, DD. Presidente do Senado Federal, solicitando que informe a esta Casa Legislativa quando será apreciado e votado pelo Senado Federal o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143/2020, que tem apensado o PLP nº 143/2020, que restabelece a contagem de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e outros direitos relacionados à progressão funcional de servidores públicos federais, estaduais e municipais, suspensos pela Lei Complementar nº 173/2020 durante a pandemia da Covid-19.

APROVADO

Sessão de 15 / 09 / 2025

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

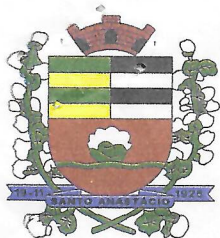
A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 26 de agosto, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 143/2020, de autoria da deputada federal Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), que tem apensado o PLP 21/2023, da deputada federal Luciene Cavalcante (PSOL-SP). A proposta restabelece a contagem de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e outros direitos relacionados à progressão funcional de servidores públicos federais, estaduais e municipais, suspensos pela Lei Complementar 173/2020 durante a pandemia da Covid-19. Na prática, o texto "descongela" 583 dias de tempo de serviço que ficaram sem contabilização para progressões e vantagens.

A votação foi considerada histórica: 371 deputados votaram a favor e apenas 10 contra, muito além dos 257 necessários.

O projeto também autoriza estados e municípios a criarem, por meio de legislação própria, regras para o pagamento retroativo do período congelado. O avanço da matéria nas comissões foi acompanhado de perto pela Pública Central do Servidor, que realizou intensa articulação política, com visitas constantes a gabinetes e pressão direta sobre os parlamentares para garantir a aprovação em Plenário.

A expressiva vitória é resultado de uma mobilização nacional em torno da campanha "Descongela Já". Há anos é realizado o diálogo constante com deputados, denunciando os prejuízos causados aos trabalhadores. Professores, profissionais de saúde, agentes de segurança pública e demais servidores continuaram trabalhando, mas sem a devida progressão em suas carreiras.

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE
Telefones: 197 e 190
Plantão: 24 horas por dia
OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

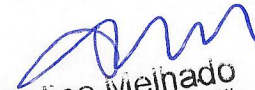
Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

A LC 173/2020, editada no auge da pandemia como medida de contenção fiscal, suspendeu reajustes, benefícios e vantagens aos servidores. Embora tivesse como objetivo preservar as contas públicas em um momento crítico, acabou gerando um passivo de direitos não concedidos que agora poderá ser recuperado.

Com a aprovação na Câmara, o PLP segue para votação no Senado Federal. A Pública já se articula para garantir que a mobilização se mantenha e que o texto seja aprovado sem alterações.

Pelo exposto, esperamos que o nobre Presidente do Senado Federal atenda a presente solicitação, informando quando o mencionado projeto será apreciado e votado pelo Senado Federal.

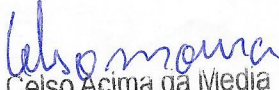
Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Felipe Melhado
Vereador - UNIÃO BRASIL

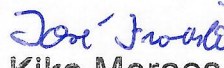

Prof. Agripino Miguel Costa
Vereador - PT

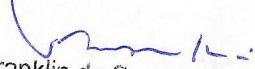

Marcos Dione
Vereador - REPUBLICANOS

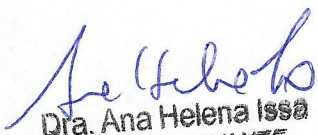

Edson Gandolfi
Vereador - UNIÃO BRASIL


Celso Acima da Mídia
Vereador - PL


Toninho da Ambulância
Vereador - UNIÃO BRASIL


Kiko Moraes
Vereador - REPUBLICANOS


Franklin da Seguradora
Presidente


Dra. Ana Helena Issa
Vereadora - AVANTE


Rose Baldassim
Vereadora - AVANTE


Sérgio Silva
Vereador - REPUBLICANOS